GUIA DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS

CENTRAL DE SERVIÇOS – CSA

2024

O acesso ao recadastramento é realizado através da *intranet*. Para acessá-la, você deve usar seu login e senha de rede. Caso não tenha acesso, seu acesso esteja bloqueado ou não consiga por qualquer outro motivo acessar a *intranet* do Senado, ligue no Prodasen (ramal 2000).

Após acessar a *intranet*, busque a Central de Serviços Administrativos (CSA) no canto superior esquerdo:



Após clicar para acessar a CSA, busque o ícone **Recadastramento Anual de Servidores** (durante o período regulamentar – de 2/9 até 1º/10/24 – o ícone estará fixado em **acesso rápido** para todos os servidores):



Após clicar no ícone, você deverá clicar no campo superior direito em +*Nova* solicitação.

Ao clicar em nova solicitação você terá acesso às orientações sobre o recadastramento. É fundamental ler atentamente todas as instruções e só depois clicar em **CONTINUAR**:

Orientações sobre o Recadastramento

Você está iniciando seu processo de Recadastramento e aqui você vai encontrar algumas orientações para a correta utilização do sistema.

O Recadastramento ocorrerá no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

São elegíveis para o Recadastramento apenas os servidores ativos (comissionados e efetivos).

Os servidores elegíveis que não finalizarem o processo ao longo do período terão sua remuneração suspensa até a regularização do recadastramento.

Para os que se encontram afastados, o prazo de 30 dias para realização do recadastramento começa a vigorar a partir da data de término do afastamento. Após esse prazo, a remuneração também fica suspensa.

O Recadastramento desse ano possui 4 abas de dados que precisam ser analisadas:

- A aba Dados Pessoais abrange nome civil, dados de estado civil e informação de raça (somente estará visível se a informação não constar no banco de dados; nesse caso, seu preenchimento é obrigatório).
- A aba Endereço abrange endereço residencial, telefone e e-mail pessoal, além de dados de pessoa para contato de emergência.
- A aba Dependentes abrange dados pessoais, endereço residencial, dados de contato e documentos de cada dependente cadastrado no Senado.
 A aba Informações remuneratórias tem seu conteúdo variável, com base no tipo de vínculo do servidor.

Para realizar o processo corretamente, alguns procedimentos devem ser observados:

- Em cada aba são exibidos um botão Correto e um botão Corrigir para cada campo específico ou conjunto de campos. Nos casos em que o
 conteúdo preenchido no campo estiver incorreto, acione o botão Corrigir; a tela do sistema de Alteração Cadastral será exibida.
- Altere os dados incorretos na tela do sistema de Alteração Cadastral e acione o botão Solicitar.
- O número da solicitação de alteração cadastral aparecerá no recadastramento.
- Para navegar entre as abas de dados, utilize os botões Próximo e Anterior. Somente será possível avançar para a aba de dados seguinte quando todos os campos da aba atual estiverem sinalizados com os botões Correto ou Corrigir.
- O Recadastramento é salvo automaticamente como rascunho e, a cada vez que o servidor acessar o sistema, ele será aberto na última versão salva.
- Após todas as abas terem sido preenchidas, o botão Finalizar será exibido; ele deve ser acionado para que o recadastramento seja finalizado.
- O recadastramento finalizado ficará acessível para consulta, a qualquer momento, com o status de solicitação concluída por meio do ícone Recadastramento Anual de Servidores na Central de Serviços Administrativos.
- A inclusão de novos dependentes, quando for o caso, deve ser feita diretamente na Central de Serviços Administrativos utilizando o ícone Inclusão de Dependentes.
- Caso o servidor deseje corrigir ou excluir uma alteração cadastral realizada no sistema de recadastramento, deve abrir uma nova solicitação de alteração cadastral na Central de Serviços Administrativos, fora do sistema de Recadastramento.

Em caso de dúvidas, ligue para o Núcleo de Atendimento da SEGP.

Telefones: 3303-1000, 3303-6070 e 3303-3570

Continuar

As orientações podem, ainda, ser acessadas através do ícone 📀 no canto superior direito das telas:



O recadastramento é composto por 4 (quatro) abas: **Dados Pessoais > Endereço > Dependentes > Informações Remuneratórias**.

Na tela inicial será mostrada a linha de progresso entre as abas conforme preenchimento. Automaticamente, um número de solicitação é apresentado e o recadastramento já é salvo em rascunho, assim como qualquer alteração que comece a ser feita e gravada:

Solicitação Atendimento			
Número: 2930	Data Solicitação: 02/09/2024 18:00	Situação: RASCUNHO	
Solicitante: 💄			
	Re	cadastramento de 2024	
1	•	ŤŤ	ă
Dados Pessoais	Endereço	Dependentes	Informações Remuneratórias
•			

1. DADOS PESSOAIS

A primeira parte do sistema compreende os dados pessoais do(a) servidor(a).

Essa tela possibilita confirmar ou alterar os dados relacionados a: Nome Civil, Estado Civil, União Estável e *Habilitação (este último somente para Policiais Legislativos e Motoristas)*.

Ainda, para atender exigências do e-Social, alguns servidores deverão declarar sua raça. Esse campo estará disponível apenas para servidores que apresentavam raça *não informada* na base de dados do Senado.

Em cada seção será possível informar se os dados estão corretos ou solicitar a correção:



Ao apertar em corrigir, após as alterações necessárias, será criada uma solicitação que entrará no fluxo normal da Central de Atendimento Administrativo (CSA), ou seja, irá para o órgão técnico responsável avaliar e dar andamento ao pedido. O sistema apresentará a mensagem que a solicitação foi aberta com sucesso:



ATENÇÃO! O recadastramento anual na CSA grava as solicitações abertas e apresenta o número da solicitação próximo aos botões Correto/Corrigir, o que permite continuar com o recadastramento sem ter que esperar pela conclusão de cada solicitação feita:

Os dados estão corretos? 📀 Correto	Solicitação nº: *

Os botões Correto/Corrigir ficam desabilitados após gravar a solicitação gerada por uma correção de dados na tela do recadastramento. Assim, **não** é mais possível fazer alterações via recadastramento.

Entretanto, se houver necessidade de fazer alguma alteração nos dados, o servidor deverá acessar diretamente o serviço *Alteração Cadastral – Servidor* disponibilizado na CSA.

O órgão técnico respectivo é responsável por gerenciar cada solicitação, demandando ajustes a serem realizados pelo(a) servidor(a) ou concluindo e atualizando a informação no banco de dados do Senado.

Para acompanhar as solicitações abertas através do recadastramento é necessário ir em **Meus Pedidos** localizado na parte inferior da CSA ou clicar no link a seguir:

https://centralservicos.senado.leg.br/main/meus-pedidos

Fique atento aos e-mails enviados pela CSA, pois eles informam se há necessidade de ajuste de algum dado ou se a correção solicitada já foi concluída.

Relembrando... o recadastramento grava o registro informando que determinado dado estava correto ou que foi solicitada sua correção, mostrando que o(a) servidor(a) já tomou as providências necessárias. Portanto, é possível continuar o recadastramento independente do status da solicitação aberta.

ATENÇÃO! Para avançar para a próxima aba é necessário responder (Correto/Corrigir) cada informação da aba atual.

a) NOME CIVIL

Em relação ao Nome Civil, é possível fazer a CORREÇÃO DO CADASTRO (quando seu cadastro no Senado está apresentando alguma incorreção em seu nome (ex: falta de acento, troca de letras, etc). Neste caso não há necessidade de anexar arquivo comprobatório.

Todavia, somente solicite a alteração de nome **após ter solicitado a alteração na Receita Federal**. Caso contrário, sua solicitação de alteração será negada.

Dados da solicitação		
Opções		
Alterar Nome Civil	~	
Somente solicite a alteração de nome a	após ter solicitado a alteração na Receita Federal.	
●Correção do Cadastro	OPor mudança de nome civil	
Nome a cadastrar *		

Também é possível alterar o nome por MUDANÇA DE NOME CIVIL. Neste caso, será necessário inserir uma certidão em PDF que comprove a mudança a ser realizada internamente:

Aiterar Nome Civil	~			
Somente solicite a alteração de n	ome após ter solicitado a alteração na Receita	Federal.		
Correção do Cadastro	Por mudan	a de nome civil		
		Save *		
one a cauastrar "		Sexo -		
		Escolha uma opção	~	
Certidão com a alteração de nome				
Escolher arquivo				
Tipo de Certidão *		Matrícula *		
Escolha uma opcão	~			
	ou			
Número *	livro *		Folha *	
Cartório *	Estado *		Cidade *	
	Selecione	~	Selecione	\sim

b) ESTADO CIVIL

Em relação ao Estado Civil, caso seja necessário alterá-lo, deve-se também enviar um documento comprobatório em PDF, conforme o tipo de alteração.

Servidores **casados** podem escolher os seguintes novos estados civis: viúvo, divorciado ou separado judicialmente. Nesses casos, eles deverão anexar a documentação comprobatória e preencher os dados necessários no próprio sistema do recadastramento, o que mais uma vez irá gerar uma solicitação na Central de Serviços, que deve ser acompanhada em **Meus Pedidos**.

Para servidores que possuem estado civil diferente de casado e desejam incluir o casamento ou incluir uma união estável, o sistema gravará a mensagem de que o servidor deve ir até o ícone da CSA solicitar a **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**, ou seja, o estado civil do servidor só será alterado após a inclusão de dependente em ícone específico na CSA:



Não se preocupe, você pode finalizar normalmente o seu recadastramento e só depois solicitar a inclusão de dependente na CSA.

c) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Para servidores em cargo de Policial ou Motorista, é necessário preencher os dados relativos à CNH. Observe se os dados estão corretos e caso estejam incorretos ou desatualizados, clique em corrigir e faça as alterações necessárias:

Carteira de habilitação		
Número:	UF:	Categoria:
2631985415	DF	В
Validade:	Data de emissão:	Data 1º habilitação
08/07/2022	17/07/2017	30/11/2002
Os dados estão corretos? Correto Corrigir		

d) DECLARAÇÃO DE RAÇA

Este ano, o sistema do e-Social mudou e para nos adequarmos às exigências legais, não é mais possível não informar a raça. Desse modo, servidores que possuíam o cadastro de raça como *não informado*, serão obrigados a declarar a raça no recadastramento:



Não se preocupe, se o campo para declarar a raça não aparecer para você, é porque sua raça já está cadastrada na base de dados do Senado Federal. Caso deseje alterá-la, você deve enviar e-mail ao <u>sercope@senado.leg.br</u> (em caso de servidores efetivos) e <u>sepcom@senado.leg.br</u> (em caso de servidores comissionados).

Após completar todas as seções da primeira parte (DADOS PESSOAIS), é necessário clicar no botão *Próximo* para acessar a segunda parte do recadastramento (ENDEREÇO).

Recadastramento Anual de Servidores			Prócino 🖉 Savar raccetto 🗿
Solicitação Atendimento			
Número: 11380 Data Solicitação	or 02/09/2024 08:12	Situação: RASCUNHO	
Solicitantes 🛓 Carolina Cameiro de Castro Prates de Sá			
-	Recad	istramento de 2024	
Dados Posseis	Endersco	R T Decendentes	informacijas Remuneratórias
•	•	•	•
Dados Pessoals			
Nome Civil: CAROUNA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SÁ	Os dados estão corretos? Correto	r	
Estado Civit	Os dados estão corretos?	7	
Lasson			
			→ Práximo

2. ENDEREÇO

A segunda parte trata das informações relativas ao endereço, telefone e e-mail particular e contato emergencial. Caso exista alguma atualização a realizar, devese alterá-la por meio do botão Corrigir.

Assim como nos dados pessoais, após inserir as informações corretas, o sistema abrirá uma solicitação que correrá em paralelo na CSA para ser analisada e aprovada ou não pelo órgão técnico responsável:

C Recadastramento Anual de Servidores				← Anterior → Próximo Ø Salvar rascunho
Castor Ferrore	Endereço		Dependentas	informaçãos Renunsentorias
Endersco				
Endereço				
CEP:	Estado:			Municipie:
71,215-770	DF			Basla
Tipo de Endereço:	Endereco:			
Rua	SCGV SUL LOTES 27/30, BLO	DCO D, APT.		
Nómero:	Complemento:			Bairro:
608		\checkmark		GUARÁ
Status e E-mail factoria	Celulan (61)99359-3232	Solicitação 13315 aberta com sucesso!		Erral fantuar: (antifixedigentican
Contato Emergencial				
Nome				
MARCO AURELIO PRATES DE SÁ CORDEIRO				
Telefone Residencial:	Celular Emergencial:			E-mail Emergencial:
(61)99556-2525	(61)99358-2525			marcoaurelio1984@gmail.com
Os dados de endereço e conteto estão cometes?		SoliclaySolnt 13315		
				← Anterior → Próximo

O número da solicitação aberta ficará cadastrada no recadastramento e você poderá seguir para a próxima aba:



Solicitação nº:			
13315			

Você pode acessar a qualquer momento sua solicitação através dos **Meus Pedidos** na CSA:

https://centralservicos.senado.leg.br/main/meus-pedidos



Quando a sua solicitação for concluída, você receberá um e-mail automático do sistema informando da conclusão:



3. DEPENDENTES

A aba dependentes é destinada à <u>alteração cadastral de dependentes</u>. Caso você deseje incluir ou excluir dependentes, deve ir aos ícones já disponíveis na CSA – fora do recadastramento:



No recadastramento, vai ser possível:

- Alterar os dados pessoais do(s) dependente(s);
- Alterar os dados de endereço e contato do(s) dependente(s);
- Alterar os documentos cadastrados do(s) dependente(s).

Inicialmente, você verá os dependentes já cadastrados no Senado com um símbolo amarelo com ponto de interrogação. Isso indica que existem informações a conferir. Você deve expandir a aba e visualizar os dados constantes na base do Senado.

Mais uma vez, você deve apertar nos botões CORRETO ou CORRIGIR.

Nessa aba, será necessário apertar três botões, um para cada item acima (dados pessoais / endereço e contato / documentos cadastrados).

Com os botões acionados, uma setinha verde aparecerá ao lado do nome do dependente e você poderá seguir para a próxima aba:



O sistema não permite avançar caso exista algum dependente com marcação em amarelo.

4. INFORMAÇÕES REMUNERATÓRIAS

A última aba é destinada às informações remuneratórias do servidor e para cada tipo de vínculo, uma informação diferente é solicitada. É a aba que nos exige maior atenção.

 Servidores efetivos e comissionados sem vínculo com outros órgãos responderão somente se recebem pensão de órgão da administração pública:

Decebe r	venção de ó	iraão da a	dmistração	o pública ?	*	
Necebe p	ensao de o	ngao ua a	unnstrayat			
O Sim	O Não					

Caso a resposta seja NÃO, o servidor poderá finalizar o recadastramento através do botão **FINALIZAR** no canto superior direito:



Caso a resposta seja SIM, você deverá baixar o formulário de pensão disponível na intranet (clique <u>aqui</u>) e encaminhar ao órgão instituidor para preenchimento. Indicamos que clique em **Salvar Rascunho** e volte ao recadastramento quando estiver com o documento devidamente preenchido.

Com o documento em mãos, você deverá anexar e preencher os campos solicitados em atualizar informações remuneratórias:

Inf	formações Remuneratórias	
F	Recebe pensão de órgão da admistração pública ?	
	o Sim 🗌 Não	
0		
* [🖍 Atualizar Informações Remuneratórias	
	↑	
	-	

Ao clicar, a seguinte janela será aberta:

Atualização das Informações Remunera	atórias e Previdenciárias		✓ Solicita	
plicitante				
Dicitante: La Carolina Carneiro de Castro Prates de Sá				
ados da solicitação				
✓ Dados de Pensão				
Recebe pensão de órgão da Administração Pública?				
Sim Não				
Informações da Instituição Pagadora da Pensão				
Nome do Órgão: *	Data da Instituição da Pensão: *	E-mail do Órgão	:*	
Declaração do outro órgão informando os dados de (Obrigatório)	contato e data da instituição da pensão	Clique <u>aqui</u> para deve preencher	baixar o formulário que o órgão	
I Escolher arquivo			O formulário	pode ser
	recessario incluir mais de un		baixado també	m por aqui
+ Nova Declaração	Declaração	Va		
> Auxílio-alimentação	Para servidores efetiv	os e com	nissionados sem vír	nculo com outro
> Dados da Remuneração no Órgão de Origem	órgãos, esses três cam	oos esta	rão indisponíveis. p	ois não devem
> Instituto Previdenciário		pre	enchidos	

ATENÇÃO! Após gravar a solicitação, não é mais possível entrar na tela de atualização das informações remuneratórias. Caso tenha esquecido de incluir alguma pensão, o servidor poderá inclui-la, a qualquer momento, na CSA, por meio do ícone *Atualização das Informações Remuneratórias e Previdenciárias*:



 Servidores comissionados (opção 100%) responderão se recebem pensão de órgão da administração pública e precisarão incluir o formulário de informações previdenciárias (clique aqui) e declaração de percepção de auxílio alimentação (clique aqui para exigências da declaração).

Inicialmente, o sistema apresentará as informações cadastradas atualmente (esse é um **campo informativo**, ou seja, o servidor não consegue fazer nenhuma alteração):

Informações Remuneratórias			
✓ Informações Atuais			
Instituto Previdenciário			
CNPJ do Instituto de Previdência	Nome do Instituto de Previdência		
Remuneração base para o desconto dos encargos previdenciários	Contribuição Previdenciária do Servidor	Contribuição Patronal	
Recebe auxílio alimentação pelo Senado Federal: SIM			
Recebe pensão de órgão da admistração pública ? * Sim Não			
			← Anterior

Após apertar na opção se recebe ou não pensão de órgão da administração pública, o botão atualizar informações remuneratórias aparecerá:



O servidor deverá, então, preencher os campos destinados:

- a. À pensão (caso receba) ver preenchimento no item i (servidor efetivo).
- b. Ao auxílio-alimentação (incluindo a declaração emitida pelo órgão de origem).
- c. Ao Instituto Previdenciário (incluindo o formulário de informações previdenciárias).

Veja abaixo os dados solicitados:

	Ao optar por continuar a receber o auxílio-alimentação pelo Senado, o sistema abrirá um campo para inclusão da declaração do órgão de origem						
✓ Auxílio-alimentação							
Recebo auxílio-alimentação pelo Senado Federal e opto p continuar a receber esse benefício por essa Casa Legisl não recebo auxílio-alimentação ou benefício semelhant alterar essa percepção para meu órgão de origem. Este Senado Federal.	oor: * ativa. Estou ciente que c e pelo meu órgão de ori ou ciente que, a partir d	devo anexar uma declaração atualizada do igem. la próxima folha de pagamento, não receb	órgão de origem, comprovando que perei mais o auxílio-alimentação pelo				
> Dados da Remuneração no Órgão de Origem	Para serv indispo	vidores cedidos com op onível, pois não deve se servidor cedi	ção integral (100%), esse campo estará r preenchido (preenchido apenas por ido com opção 55%)				
CNPJ do Instituto de Previdência:	Nome do Ir	nstituto de Previdência:					
Remuneração base para o desconto dos encargos previde	enciários (R\$): *	Contribuição Previdenciária do servidor	(R\$): *				
		Contribuição Patronal (R\$): *	O formulário pode ser baixado também por aqui				
Declaração do órgão de origem com informações previdenciárias (Obrigatório)		Informações previdenciárias alteradas em: *	Clique <u>aqui</u> para baixar o formulário que o órgão deve preencher				
			✓ Solicitar				

Depois de preenchidos todos os campos, o servidor deverá finalizar o recadastramento:



 iii. Servidores comissionados (opção 55%) responderão se recebem pensão de órgão da administração pública e precisarão incluir o formulário de teto constitucional (clique aqui) e declaração de percepção de auxílio alimentação (clique aqui para exigências da declaração).

Inicialmente, o sistema apresentará as informações cadastradas atualmente (esse é um **campo informativo**, ou seja, o servidor não consegue fazer nenhuma alteração):

∨ Informações Atuais			
Dados da Remuneração no Órgão d	e Origem		
Nome do orgão		Cargo	
Remuneração Básica	E-mail da fonte pagadora		
Recebe auxílio alimentação pelo Sen	ado Federal: SIM		
tecebe pensão de órgão da admistração pública ? Sim ONão			
		€ ₽	nterior

Após apertar na opção se recebe ou não pensão de órgão da administração pública, o botão atualizar informações remuneratórias aparecerá:



O servidor deverá então preencher os campos destinados:

- à pensão (caso receba) ver preenchimento no item i (servidor efetivo).
- b. Ao auxílio-alimentação (incluindo a declaração emitida pelo órgão de origem).
- c. Aos dados da remuneração no órgão de origem (incluindo o formulário de teto constitucional).

Veja abaixo os dados solicitados:

	Ao optar por continuar a re Senado, o sistema abri	eceber o auxílio-alimentação p irá um campo para inclusão da			
 Auxilio-alimentação 	declaração do órgão de origem				
Recebo auxílio-alimentação pelo Senado Federal e op	to por: *				
continuar a receber esse benefício por essa Casa Le não recebo auxílio-alimentação ou benefício semelh	gislativa. Estou ciente que devo anexar uma declaração atualizada do ante pelo meu órgão de origem.	órgão de origem, comprovando que			
alterar essa percepção para meu órgão de origem. Senado Federal.	Estou ciente que, a partir da próxima folha de pagamento, não receb	erei mais o auxílio-alimentação pelo			
 A Dedee de Deremanação na Óração de Ocioera 					
 Dados da Remuneração no Orgão de Origem 					
Remuneração do Órgão					
Nome do Órgão:	Cargo:	Esfera da fonte pagadora:			
Remuneração Básica (R\$): * Remuneraç	;ão alterada em: * E-mail: *				
Declaração do órgão de origem informando qual re teto constitucional (Obrigatório)	muneração para fins de Clique <u>aqui</u> para baixar o formulário que o órgão deve preencher	O formulário pode ser baixado também por aqui			
> Instituto Previdenciário	rvidores cedidos com opção 55%, esse	e campo estará indisponível,			
pois	não deve ser preenchido (preenchido a com opção integral 10	penas por servidor cedido 10%)			

Depois de preenchidos todos os campos, o servidor deverá finalizar o recadastramento:



Ao fim, será necessário confirmar a declaração de veracidade:



Só então o servidor terá finalizado o recadastramento corretamente:



Ao apertar ok, ele consegue ver o seu histórico de recadastramento e a situação de cada um deles:

Recadastramento Anual de Servidores						
Número 4	à. Descrição	Data da Solicitação	Situação	Data Situação		
11380	Recadastramento - Ano 2004 - CAROLINA CARNERO DE CASTRO PRATES DE SÁ - Matrícula 397766	2 de setembro de 2024 13:24	Concluído(a)	2 de setembro de 2024 13:24	0	
1604	Recadastramento - Ano 2023 - CAROLINA CARNERO DE CASTRO PRATES DE SÁ - Matrícula 397766	22 de outubro de 2023 16:36	Concluído(a)	22 de outubro de 2023 16:36	0	

Por fim, ao finalizar o processo, o servidor receberá um e-mail automático da central de serviços:

CONCLUSÃO DO RECADASTRAMENTO 2024



Caso o servidor tente abrir uma nova solicitação de recadastramento, o sistema apresentará a seguinte mensagem:



Em caso de dúvidas, ligue para o Núcleo de Atendimento da SEGP.

Telefones: 3303-1000, 3303-6070 e 3303-3570.